



Exmo. Presidente da Comissão de Ambiente e
Energia,

Senhor Deputado Salvador Malheiro

Assunto: Audição do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Infraestruturas de Portugal, S.A., o Exmo. Sr. Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz, com o objetivo de prestar os devidos esclarecimentos sobre o abate de árvores junto à rede rodoviária e ferroviária nacional e sobre a venda de resíduos provenientes de cortes de árvores

Diversos ativistas ambientais e associações ambientalistas contestam o abate indiscriminado de árvores nas bermas das estradas, justificado pela prevenção de fogos, realizados pela Infraestruturas de Portugal (IP). Referem os ativistas que, uma vez que se aguarda, desde 2022, pela regulamentação para a gestão das faixas de combustível, a mesma resulta numa prática desregrada, com cortes indevidos em várias regiões e a falta de aviso prévio legal, denunciando o abate de milhares de árvores adultas e saudáveis em locais como o Parque Natural Sintra-Cascais (ER-247), Santarém (EN-362), em Ponte da Barca (EN-101), Sr^a. da Luz (EN-114), St^a. Maria da Feira (Linha do Vouga) e Prelada-Porto (VCI), invocando que estas ações têm ocorrido muitas vezes contra a vontade das populações locais, e, no caso do Porto, até com a discordância pública do presidente da câmara, que suspendeu cortes na VCI. Descrevem a situação como "ecocídio perpetrado de norte a sul do país pela empresa pública Infraestruturas de Portugal (IP)".

Acresce a esta situação, o facto de só no primeiro semestre de 2023, as contas públicas da IP registarem 4,3 milhões de euros em "venda de resíduos" provenientes



de cortes de árvores, um aumento de 143% em relação ao período homólogo de 2022.

Esta situação levou à criação de uma petição¹ que alerta para o impacto negativo da desarborização na qualidade do ar, sombras, humidade, habitat de flora e fauna, perda de biodiversidade, desqualificação da paisagem e degradação dos ecossistemas, tendo sido, igualmente, colocadas faixas de protesto no Parque Natural Sintra-Cascais.

Pelo exposto, e pelo facto da IP, cujo único acionista é o Estado Português e estar sujeita à tutela do Ministério das Infraestruturas e do Ministério das Finanças, o PAN entende que é imperioso que o Presidente da referida sociedade venha prestar os devidos esclarecimentos sobre a situação em apreço.

Por tal, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a Deputada Única do Pessoas-Animais-Natureza vem requerer que a Comissão de Ambiente e Energia delibere a realização de uma audição ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Infraestruturas de Portugal, S.A, o Exmo.Sr.Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz, para que sejam prestados os devidos esclarecimentos sobre o abate de árvores junto à rede rodoviária e ferroviária nacional e sobre a venda de resíduos provenientes de cortes de árvores.

Palácio de São Bento, 29 de julho de 2024,

A Deputada,

Inês de Sousa Real

¹ <https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT120154>